



PORTARIA Nº 051/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 002/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/01/2026 A 07/01/2027	
FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thayss Lilian Aparecida Eugênio - Matrícula: 321583	Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512
CONTRATO Nº 008/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2026 A 14/01/2027	
FORNECEDOR: METRIKA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LOGÍSTICO - LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - CELAD	
Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Charton De Almeida Moreira - Matrícula: 286571	Wesley Sebastião Silva - Matrícula: 273545
CONTRATO Nº 009/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2026 A 14/01/2027	
FORNECEDOR: SSG SOLUÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CELAD	
Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Charton De Almeida Moreira - Matrícula: 286571	Wesley Sebastião Silva - Matrícula: 273545
CONTRATO Nº 010/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/01/2026 A 15/01/2027	
FORNECEDOR: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CELAD	
Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Charton De Almeida Moreira - Matrícula: 286571	Wesley Sebastião Silva - Matrícula: 273545

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)